

Concurso Nacional de Leitura

9ª Edição | 2014 - 2015

REGULAMENTO

A 20 de Outubro de 2014, o Plano Nacional de Leitura declara oficialmente aberta a 9ª Edição do Concurso Nacional de Leitura (CNL) 2014 / 2015 que decorre entre esta data e o final do terceiro período lectivo.

Tal como em anos anteriores e tendo sempre em vista o prazer de ler e o incentivo ao acto concreto de ler e de estar em contacto com os livros, o Plano Nacional de Leitura (PNL), em articulação com a Direcção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB), com a Rede das Bibliotecas Escolares (RBE) e com o Camões - Instituto da Cooperação e da Língua (Camões, IP), promove, no ano lectivo de 2014 / 2015, a 9ª Edição do Concurso Nacional de Leitura (CNL).

A participação no concurso está aberta às escolas das redes pública e privada do Continente e dos Arquipélagos dos Açores e da Madeira que a ele aderirem, através da inscrição de alunos do 3º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, qualquer que seja a sua nacionalidade. Na sequência da iniciativa realizada na edição anterior, está aberto, em versão Internacional e com coordenação do Camões, IP), às escolas no estrangeiro sob sua tutela, com a designação CIL, Concurso Internacional de Leitura.

Nota: As escolas são, para este efeito, sempre consideradas de forma singular (*independentemente do agrupamento a que pertençam*).

I. OBJECTIVOS

O objetivo central do Concurso Nacional de Leitura é estimular o treino da leitura e desenvolver competências de expressão escrita e oral.

II. DESTINATÁRIOS

- Alunos do 3º Ciclo do Ensino Básico
- Alunos do Ensino Secundário

III. CALENDARIZAÇÃO

O Concurso Nacional de Leitura (CNL) 2014/2015 desenrola-se em três Fases consecutivas:

Concurso Nacional de Leitura

9ª Edição | 2014 - 2015

CALENDÁRIO DO CNL 2014 | 2015

INSCRIÇÃO - Até 07 Novembro 2014

20.Out. 2014	Abertura - Blogue PNL Concursos PNL Sítio DGLAB
Até 07 Novembro 2014	Preencher CNL- Formulário de Inscrição 2014-2015
14 18 Novembro 2014	Publicação da lista de escolas inscritas Concursos PNL

1ª FASE | ESCOLAS

PROVAS ESCOLAS - Até 22 Janeiro 2015

Até 22 Janeiro 2015	Provas nas escolas Apurar vencedores
Até 22 Janeiro 2015	Preencher CNL - Registo de Alunos apurados e obras
01 05 Fevereiro 2015	Publicação da lista de Alunos apurados - Concursos PNL

2ª FASE | BIBLIOTECAS MUNICIPAIS

PROVAS DISTRITAIS [Bibliotecas Municipais] - Até 30 Abril 2015

Até 30 Abril 2015	Provas distritais - DGLAB Apurar vencedores
Até 08 Maio 2015	Publicação da lista de Alunos apurados - Concursos PNL

3ª FASE | FINAL NACIONAL

FINAL NACIONAL - Junho/Julho 2015

08 12 Maio 2015	Divulgação das obras a ler
Junho Julho 2015	[Regulamento da 3ª Fase] Prova Final

IV.CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

1ª FASE - ELIMINATÓRIAS A REALIZAR NAS ESCOLAS

A 1ª Fase do CNL decorrerá ao longo do 1º período escolar e nas três primeiras semanas do 2º período, sendo organizada em cada uma das escolas do Continente, e dos Arquipélagos dos Açores e da Madeira que aderirem a esta iniciativa e sobre que terão a respectiva coordenação.

Nesta Fase, cada escola constituirá um Júri interno a quem cabe seleccionar as obras a concurso, bem como apurar os alunos vencedores (num máximo de três por cada nível de ensino - 3º Ciclo e Ensino Secundário) que competirão na Fase Distrital.

NOTA: A versão CIL, Concurso Internacional de Leitura, a realizar sob a égide do Camões, IP), terá incidências particulares a constar de regulamento próprio. Na confluência dos resultados a contar para a Fase Final, tornar-se-ão explícitos os dados a ele relativos que constarão do Regulamento da Final Nacional.

Inscrição

- Inscrições no CNL - As Escolas devem preencher o formulário **CNL- Formulário de Inscrição 2014-2015**.
- O PNL publicará, na sua página de Concursos, a lista de Escolas Inscritas.

Alunos e Obras

- Apuramento de Alunos e Obras lidas - Após realização das provas, as Escolas devem preencher o formulário **CNL - Registo de Alunos apurados 1ª Fase**.
- O número de obras a ler deve fixar-se até um máximo de **três obras** para cada nível de ensino.
- O PNL publicará, na sua página de Concursos, a lista dos Alunos apurados nesta fase.
- O PNL enviará à DGLAB a lista de Obras lidas na 1ª Fase, a fim de que as Bibliotecas Municipais possam gerir, da melhor forma, as sugestões de leitura que vierem a propor na 2ª Fase do CNL.

Provas de seleção

As provas da 1ª Fase do CNL serão elaboradas nas diversas escolas que aderirem ao projeto, de modo descentralizado e com inteira autonomia, podendo, naturalmente, apresentar modelos e estruturas diferentes entre si.

Atribuições e competências do Júri de Escola

Embora, na maioria dos casos, a coordenação seja assegurada por docentes da área do Português ou pelo Professor Bibliotecário que coordena a Biblioteca Escolar, qualquer professor de outra área pode ser convidado para esse efeito.

A Direcção e o Coordenador do CNL na Escola decidirão sobre a constituição de um Júri de Escola com quem serão estabelecidos os critérios para a escolha das obras a ler, a organização das provas e o apuramento dos vencedores.

Prémios

Os prémios a atribuir aos vencedores, em cada escola, deverão ser decididos a nível local, variando consoante o que for determinado pelos professores organizadores do concurso.

2ª FASE - ELIMINATÓRIAS A REALIZAR NAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS - FINAIS DISTRITAIS

- A 2ª Fase do CNL traduz-se pela realização de provas públicas, organizadas e realizadas pelas Bibliotecas Municipais designadas pela Direcção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, DGLAB, e dirigidas aos vencedores da 1ª Fase.
- Para este efeito, devem as Bibliotecas Municipais constituir um Júri Distrital, competente para organizar, proceder e deliberar sobre todos os aspectos relativos ao CNL 2ª Fase.
- A lista das obras a concurso será elaborada pelos Júris Distritais que poderão propor até um máximo de **três obras** para cada nível de ensino.
- Nesta prova, serão seleccionados **dois vencedores por Distrito, um em cada nível de ensino** (3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário), que competirão na Final Nacional com os vencedores dos restantes distritos (Regiões Autónomas e EPE).
- A lista dos vencedores será publicada na página [Concursos PNL](#).

Atribuições e competências dos júris distritais

Os Júris Distritais integrarão três membros. O seu Presidente será o Bibliotecário responsável pela Biblioteca Municipal do Concelho onde tiver lugar a Final Distrital. Este nomeará dois vogais, que poderão incluir um professor de reconhecido mérito e uma personalidade, desse distrito, ligada à cultura.

Cabe aos Júris Distritais a organização das Finais Distritais, a escolha das obras a ler, a organização das provas e o apuramento dos vencedores.

Prémios

Os prémios a atribuir aos vencedores, nas Finais Distritais, deverão ser decididos a nível distrital, de acordo com os respectivos Júris Distritais e desejavelmente com o apoio de parceiros e / ou patrocinadores locais.

3ª FASE - FINAL NACIONAL

A 3ª Fase do CNL desenrola-se até ao final do mês de Junho ou princípio do mês de Julho de 2015, de acordo com as contingências ligadas ao protocolo estabelecido com a RTP e tem como desfecho uma Final Nacional que consiste na realização de uma prova pública em que participarão dois concorrentes de cada Distrito, Região Autónoma e EPE, um por cada Ciclo de Ensino.

Atribuições e competências do júri da final nacional

- O Júri Nacional é constituído por Fernando Pinto do Amaral (Comissário do PNL e presidente do Júri); Manuel Fernando Gonçalves (PNL); Ana Bela Martins (RBE); Maria Carlos Loureiro (DGLAB) e Rui Vaz (Camões, IP).
- Cabe ao Júri Nacional a organização geral do CNL e o controlo do seu desenvolvimento, ao longo das 3 Fases.
- A selecção das obras a concurso para a 3ª Fase [Final Nacional] cabe ao Júri Nacional que elaborará duas listas paralelas: uma lista de obras para o 3º Ciclo e outra para o Ensino Secundário, num máximo de **dois títulos** por nível de ensino.
- O Júri Nacional reserva-se o direito de intervir em quaisquer questões relativas ao número, conteúdo, forma e correcção das provas, bem como o de tomar qualquer decisão de supressão, modificação ou manutenção de tais provas.
- O Júri Nacional é soberano, não sendo possível, em circunstância alguma, recorrer das suas decisões.
- Compete, ao Júri Nacional, decidir sobre quaisquer matérias omissas neste Regulamento.

Prémios

- Cada participante na Final Nacional receberá um prémio de presença e um certificado nominal de participação.
- Os **três primeiros classificados** de cada uma das duas categorias - 3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário - serão os **grandes vencedores** e receberão prémios a anunciar.

V. CLÁUSULAS ESPECÍFICAS

1. No caso de serem seleccionados para as Finais Distritais ou para a Final Nacional, os candidatos menores de 16 anos não poderão participar sem a autorização expressa dos encarregados de educação.
2. Os concorrentes à Final Nacional receberão um apoio monetário, relativo a despesas inevitáveis de deslocação e logística (Outros detalhes serão especificados no Regulamento da Fase Final).
3. As despesas de deslocação dos concorrentes das Regiões Autónomas são encargo das respectivas Direcções Regionais.
4. As despesas de deslocação dos concorrentes das EPE são encargo do Camões IP.

5. É interdita a participação a familiares directos dos membros dos Júris de cada uma das três fases do concurso.
6. Não serão admitidos às Finais Distritais, 2ª Fase, alunos que não estejam inscritos.
7. As provas a realizar pelos alunos concorrentes (escritas e orais) deverão, genericamente, avaliar os conhecimentos dos alunos sobre as obras lidas, podendo constar de questionários de escolha múltipla, comentários pessoais redigidos pelos participantes, ou outras provas a definir.
As provas específicas da Fase Final deverão tomar em consideração os formatos de programas da RTP, parceira do PNL.

Nota: O sítio do PNL tem uma [lista de livros recomendados](#) para todos os graus de ensino que pode ser utilizada como referência.

VI. CONSULTAS E APOIOS

[Plano Nacional de Leitura](#)

concursonacionaldeleitura@planonacionaldeleitura.gov.pt

[Rede de Bibliotecas Escolares](#)

[DGLB](#)